PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS

**Ata nº 27 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maribondo – AL.**

Ata da 27ª Sessão Ordinária presidida pelo Vereador/Presidente Hugo Ferreira da Silva, realizada em 21 de novembro de 2023, às 17h00, no Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante - Plenário Vereador José Jurandir de Oliveira.

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2023, pelas 17h00 (dezessete horas) na Sala das Sessões Vereador José Jurandir de Oliveira – Palácio Municipal Vereador Zenóbio de Holanda Cavalcante, onde foi realizada a **27ª (vigésima sétima)** Sessão Ordinária com a presença dos seguintes Vereadores: Hugo Ferreira da Silva, João Izidro de Lima Netto, José Cledson dos Santos da Silva, João Izidro de Lima Netto, e Leandro Batista da Silva. Ao verificar haver o número legal, **DECLAROU** aberto a 27ª (vigésima Sétima) Sessão Ordinária em nome de Deus. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao Primeiro Secretário, a leitura da **Matéria de Expediente:** **Projeto de Lei nº 09, de 12 de setembro de 2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Maribondo/AL para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências correlatas”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL – **Mensagem de Veto nº 001/2023** “Veto total ao Projeto de Lei 10/2023 de autoria do Poder Legislativo”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL – **Requerimento nº 04, de 21 de novembro de 2023** – “Pedido de informações com base no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do art. 37 e inciso 2º do art. 216, todos da Carta da República, e, na forma do art. 10 e seguinte da Lei nº 12.527/2011 – Lei acesso à informação”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL - **Requerimento nº 05, de 21 de novembro de 2023** “Pedido de informações com base no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do art. 37 e inciso 2º do art. 216, todos da Carta da República, e, na forma do art. 10 e seguinte da Lei nº 12.527/2011 – Lei acesso à informação”**. Autoria:** Vereador João Izidro de Lima Netto – **Indicação nº 01, de 21 de novembro de 2023** “Indico ao Poder Executivo municipal o envio a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei atualizado legislação municipal acrescentando artigo na Lei Municipal nº 552, de 03 de abril de 2006 – Estatutos do Servidor Público Municipal – e dá outras providências”. **Autoria:** Vereador Leandro Batista da Silva – **Ofício SGGP nº 150/2023** “Apresentação de plano de sustentabilidade”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. Concluída a leitura da matéria de expediente, o Senhor Presidente convidou o Vereador Leandro Batista da Silva para fazer uso da tribuna. Iniciou seu discurso referindo ao Projeto de Lei nº 10/2023 apresentado por este vereador e acolhido por unanimidade pelos colegas vereadores presentes “com o tema os servidores públicos do município que tenham filhos com algum tipo de deficiência e necessariamente precisam de uma atenção maior, geralmente algum tipo de deficiência intelectual e neurológica, este vereador que vos fala, ficou muito feliz e agradecido com acessibilidade dos companheiros em aceitar de forma total aprovação desse Projeto de Lei que encaminhado ao executivo para sansão cabe o executivo aceitar ou rejeitar o Projeto através de Veto; nesse caso, o executivo Vetou, porque esta Lei teria que sair do executivo para o legislativo, não do legislativo para o executivo”. O vereador segue agradecendo mais uma vez aos Pares Vereadores que se prontificaram com a possibilidade de poder votar a quebra desse Veto e ser sancionado pela Câmara, “o objetivo final é contemplar as pessoas beneficiadas com esse Projeto, temos sim o poder de quebrar esse Veto precisaríamos de seis votos, temos essa opção e o município terá que recorrer à justiça para ela entender quem tem razão, o legislativo ou executivo”. Posteriormente o vereador encerrou o assunto ressaltando que “trata-se de um tema delicado e importante, o executivo compromete-se em mandara a Lei com as causas mais precisas; quando o município enviar esse projeto para esta Casa, seria bom que pudéssemos debater com os servidores que serão contemplados com esse projeto e com aqueles que têm interesse de participar. Muito obrigado a todos pela compreensão, para concluir gostaria de agradecer e parabenizar também o secretário de infraestrutura pela recuperação das estradas vicinais isso é muito importante, a gestora está de parabéns em atender essas demandas, essa e a minha fala para tarde de hoje”. Dando continuidade à lista de Oradores inscritos o Senhor Presidente convidou o Vereador/1º Secretário da Mesa Diretora João Izidro de Lima Netto para fazer uso da tribuna. O vereador iniciou o seu discurso cumprimentando a Mesa Diretora, demais edis, serventuários e telespectadores das redes sociais. Seguiu seu pronunciamento relatando que na tarde de hoje está apresentando dois Requerimentos baseado na Lei de Acesso à Informação – LAI, Requerimento n°04 , de 21 de novembro de 2023 que solicita ao Poder Executivo que seja encaminhado a esta Casa a relação dos servidores em exercício de cargo comissionado com suas especificações (data de nomeação, lotação, função, horário de trabalho e remuneração); Cópia integral do processo de contratação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento – IBDS, todos os seus aditivos, bem como cópia dos processos de pagamentos; Relação dos contratados por meio do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social – IBDS, com suas especificações (data de contratação, lotação, função, horário de trabalho e remuneração); Relação de gratificação e horas extras eventualmente pagas desde janeiro/2023 aos servidores efetivos, comissionados e contratados, com suas especificações (beneficiário, valor e data de pagamento); Requerimento n°05, de 21 de novembro de 2023 requer a relação de todos os técnicos/auxiliares de enfermagem que prestam serviço ao município, destacando os que receberam valor a título de retroativo do piso da categoria e informando a natureza (efetivo, comissionado, contratado, etc.), e a data do início do vínculo empregatício. O vereador informou que um dos motivos para tal pleito é devido informação extraoficial que” passam de mil e duzentas pessoas contratadas pelo Instituto e a gestão relata que não tem recursos, mas para o Instituto as portas do cofre estão literalmente abertas”, como também pela aprovação dos Pares Vereadores na última Sessão de Lei que regulariza as gratificações. Desta forma, reportou-se aos colegas Vereadores pedindo que analisassem com bons olhos os Requerimentos frisando a importância e destacando que “estamos aqui em um único propósito, tendo em vista que recebemos uma denúncia no qual irei expor aqui e através destes documentos iremos certificar se esta denúncia procede ou não que alguns técnicos estavam contratados pelo Instituto brasileiro de desenvolvimento social e ao sair a Lei do Piso Nacional da Enfermagem houvesse um rompimento do contratado com o instituto e os técnicos, feito um contratado retroativo com os mesmos técnicos junto com a prefeitura, ou seja, os técnicos ficaram com dois contratos vigentes, porque se tem retroativo e rompeu o outro naquele momento os dois contratos ficaram vigentes; uma situação que ocasionou perdas graves para os cofres públicos, então através deste Requerimento solicito essas informações na certeza que esclarecemos e passaremos a população tudo que está sendo feito com dinheiro público porque esse é o papel e a função do vereador fiscalizar e legislar, procurar saber para que a gente passe para população tudo que está acontecendo no município, disse o vereador. Na oportunidade o vereador reportou-se ao presidente da mesa Diretora e disse: “Gostaria de informar a comunidade de Maribondo que na última semana este vereador encaminhou ofício em forma de denúncia ao Ministério Público informando o que a Verde Ambiental Alagoas está fazendo em nosso município, cobrando taxas absurdas sem sequer o consumidor ter água em suas residências; juntamos provas pegamos vários moradores do município e encaminhamos ao Ministério Público para que algo seja feito porque da maneira que esta não pode ficar, é uma falta de respeito com o consumidor e temos que lutar para que isso não aconteça em nosso município, nosso povo não pode sofrer esse tipo de tratamento estamos aqui justamente para levar melhoria para o nosso povo”. Em seguida o vereador solicitou que fosse enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde para que seja reformulado a maneira de ser entregue as fixas de atendimento aos pacientes do PSF porque tem pessoas chegando às 2 e 3 horas da manhã para poder conseguir pegar ficha, “isso não pode acontecer ficamos sem entender a maneira que a secretaria de saúde está agindo, porque não está favorecendo o povo, pelo contrário está fazendo o povo sofrer ainda mais com essas entregas de fichas nas madrugadas em todos os PSF está acontecendo isso e sabemos que simplesmente é má administração da secretaria, repito isso não pode acontecer. Em ato contínuo, o vereador frisou sobre os precatórios aduzindo “já se passaram oito dias que a gestão prometeu que assim que o dinheiro chegasse encaminharia um Projeto de Lei para que a prefeitura pudesse realizar o pagamento dos professores, já se passaram oito dias e nada chegou nesta Casa, ou seja, a gente ver o total desinteresse da gestão em dividir aquilo que já é dos professores, como se não bastasse que de R$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais) eles irão receber algo em torno de R$18.000,00 (dezoito mil reais) estão perdendo quase R$10.000,00 (dez mil reais); é a perda dos professores real, já não basta isso, ainda tem que passar pela humilhação de estar esperando a boa vontade da gestão para poder mandar o Projeto, a gente fica triste com isso, quanta humilhação com os professores do nosso município, já não basta três anos de humilhação e agora na hora de receber serão humilhados novamente. Porque isso com nossos amados professores? Aqueles que nos ensinaram o abc e passaram para gente todo conhecimento que tinham, dedicando sua vida a ensinar e educar porque tanta humilhação, eles não merecem isso se coloquem no lugar pelo amor de Deus, eles não merecem, deixo registrado a minha indignação a esse tratamento que os professores estão recebendo, a gente fica triste demais”. Ademais ressaltou o vereador “para finalizar minha fala gostaria de informar a meia dúzia de balança ovo que tem aí da gestão, aqueles que são piolhos de mandato não precisa ficar abrindo os dentes para mim não, porque está chegando a hora de uma nova eleição, eu não quero, podem fechar os dentes e engolir a língua, eu não preciso do seu sorriso, por favor, pode fechar os dentes e engolir a língua para mim, eu não preciso de ajuda de ninguém [sic]. O Vereador finalizou seu discurso pedindo a Deus saúde, paz, discernimento e muita sabedoria para uma semana produtiva “que possamos trazer bons frutos para nossa população, muito obrigado”. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário João Izidro de Lima Netto que realizasse a segunda chamada dos senhores Vereadores. Realizada a chamada, em seguida solicitou que realizasse a Leitura da Matéria de Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 09, de 12 de setembro de 2023** “Estima a receita e fixa a despesa do município de Maribondo/AL para o exercício financeiro de 2024, e adota outras providências correlatas”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. **(Em apreciação)** – **Mensagem de Veto nº 001/2023** “Veto total ao Projeto de Lei 10/2023 de autoria do Poder Legislativo”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL **(Aprovado por unanimidade)** – **Requerimento nº 04, de 21 de novembro de 2023** – “Pedido de informações com base no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do art. 37 e inciso 2º do art. 216, todos da Carta da República, e, na forma do art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011 – Lei acesso à informação”. **Autoria:** Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. **(Aprovado por unanimidade)** - **Requerimento nº 05, de 21 de novembro de 2023** “Pedido de informações com base no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do art. 37 e inciso 2º do art. 216, todos da Carta da República, e, na forma do art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/2011 – Lei acesso à informação”. **Autoria:** Vereador João Izidro de Lima Netto. **(Aprovado por unanimidade)**. - **Indicação nº 01, de 21 de novembro de 2023** “Indico ao Poder Executivo municipal o envio a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei atualizado legislação municipal acrescentando artigo na Lei Municipal nº 552, de 03 de abril de 2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal – e dá outras providências”. **Autoria:** Vereador Leandro Batista da Silva **(Aprovado por unanimidade).** Não havendo mais Oradores o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.

(Hugo Ferreira da Silva)

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

João Izidro de Lima Netto

**1º Secretário**

Vanda Maria Florentino Ferreira

**2º Secretária**